



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.217, DE 8 DE MARÇO DE 2018 -

*“Visa denominar via pública de
Marcos José da Silva Barros - Boca”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**MARCOS JOSÉ DA SILVA BARROS -
BOCA**”, a **Rua 03**, do loteamento **Parque Terras de Santa Maria**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de março de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/.